



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

EDITAL nº 10/2025 PPGCV/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS - NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no segundo semestre de 2025, nível de Mestrado, na condição de aluno não regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

1.1 Podem se inscrever Médicos Veterinários e profissionais de áreas afins;

1.1.2 Alunos matriculados no último ano da graduação em Medicina Veterinária ou graduação de áreas afins (permitido somente matrícula em duas disciplinas).

2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1 **Período das Inscrições:** De 28 de Julho de 2025 a 07 de Agosto de 2025.

2.1.1 **Entrega da Documentação:** De 28 de Julho de 2025 a 07 de Agosto de 2025, na secretaria PPGCV, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, ou via SEDEX (data da postagem) no período de 28 de Julho de 2025 a 01 de Agosto de 2025.

2.2 **Local:** Os candidatos deverão fazer a inscrição no site <https://evento.unicentro.br/site/ppgcv/2025/3>. A entrega da documentação deve ser feita pessoalmente, na secretaria do PPGCV, Campus CEDETEG, ou por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1 Requerimento de solicitação de matrícula em disciplina na condição de aluno especial, devidamente preenchido (Anexo I);

3.2 Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão de curso de graduação;

3.3 Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

3.4 Para alunos que estão no último ano da graduação: fotocópia de certidão de matrícula e do histórico parcial da graduação;

3.5 Currículo Vitae ou Currículo Lattes (preferencialmente);

3.6 Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, do CPF, do título eleitoral com comprovante da última eleição ou justificativa e cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;

3.7 Comprovante de pagamento. O candidato deverá efetuar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

3.7.2 Candidatos que possuem vínculo ativo com a Unicentro serão isentos.

4. Inscrições:

4.1 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

5. Disciplinas ofertadas:

Serão ofertadas vagas para aluno especial no 2º semestre de 2025, nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS
Imunodiagnóstico e Biologia Molecular Terça feira Das 8 h às 12 h. Quarta feira 8 h às 12 h. Prática presencial na EMBRAPA* (07/10 e 08/10) * Início: 19/08/2025 Término: 08/10/2025	60h	4	1
Metodologia de Pesquisa em Nutrição (Estudos e atualizações de exigências nutricionais de bovinos de corte e bovinos de leite, e Métodos de Pesquisa em Nutrição de Monogástricos) Quarta-feira Tarde: 13 h e 30 min às 19 h e 30 min Início: 13/08/2025 Término: 24/09/2025	60h	4	5
Saúde e Bem Estar Animal Segunda-feira Das 8 h às 12 h. Início: 18/08/2025 Término: 06/10/2025	30h	2	5
Tópicos Especiais em Saúde e Produção Animal IV (Medicina de Pequenos Animais) Quinta - feira Das 13 h e 30 min às 17 h e 30 min. Início: 14/08/2025 Término: 18/09/2025	30h	2	5

6. Processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação da documentação apresentada e da área de formação do candidato. Na disciplina de Tópicos Especiais em Saúde e Produção Animal IV só poderão se inscrever candidatos com formação em Medicina Veterinária.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (<http://www2.unicentro.br/ppgvvet>) no dia 08 de Agosto de 2025.

8. Matrícula e início das atividades:

8.1 A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial deverá ser realizada no dia 11 de Agosto de 2025 até às 16h, por e-mail secretariappgcv@hotmail.com.

8.2 As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar conforme o quadro do item 5.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1 O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono;

9.2 O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho;

9.3 O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito a contestação.

10. Disposições finais:

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;

10.2 Das decisões do Colegiado não cabem recursos;

10.3 A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências Veterinárias.

10.4 Não haverá devolução dos valores pagos de inscrição, quaisquer que sejam os motivos alegados.

11. Anexos

11.1 Anexo I – Formulário de Inscrição.

12. Informações complementares:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

Tel. (42) 3629-8242 <http://www2.unicentro.br/ppgvvet>

e-mail: secretariappgcv@hotmail.com

Guarapuava, 18 de Julho de 2025.

Profª. Drª. Heloisa Godoi Bertagnon

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

PPGCV-UNICENTRO

Portaria nº 806/2025 -GR/UNICENTRO

Profª. Drª. Margarete Kimie Falbo

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

PPGCV-UNICENTRO

Portaria nº 806/2025 -GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

DISCIPLINA(S)				
1. _____				
2. _____				
3. _____				
4. _____				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av):				
BAIRRO		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL.:
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação				
NOME DO CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:			UF:
Pós-Graduação				
NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:			UF:
No caso de pós-graduação, indicar o de nível mais elevado.				
DECLARAÇÃO				
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de ser aceito como aluno especial pelo PPGCV comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.				
_____, ____/____/____.				
Local e data				
_____ ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)				